



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/07/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de julho de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

"12.45 - REGULAMENTOS - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - CÓDIGO DE CONDUTA - APROVAÇÃO: -----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que, no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e dezoito tornou-se aplicável o Regulamento (UE) dois mil e dezasseis barra seiscentos e setenta e nove, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e sete de abril de dois mil e dezasseis, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos seus dados pessoais e à livre circulação desses dados, adiante designado por RGPD, que se aplica, desde logo, ao tratamento de dados pessoais efetuado no contexto das atividades das entidades públicas e privadas, ou das suas subcontratantes, situadas em território da União, e implica a assunção de várias obrigações no tratamento de dados pessoais;-----

Considerando que, a Câmara Municipal de Penalva do Castelo, enquanto entidade pública que atua em diversas áreas de interesse público, na promoção do bem-estar e segurança dos cidadãos, assume a sua responsabilidade social pelo tratamento dos dados e compromete-se a cumprir um padrão de proteção e segurança de dados uniforme e baseado nos princípios básicos do RGPD, tendo sempre presente as disposições legais em vigor a todo o tempo em território Português, e nas quais assenta o Código de Conduta relativo à Proteção de Dados.-----

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o Código de Conduta, que se anexa." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de julho de 2020.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

O Presidente da Câmara,